



Referência: Processo nº 202300006024716

Interessado: Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Assunto: Parecer Técnico

PARECER SEDUC/DC-16162 Nº 6/2024

Versam os autos sobre processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs, para atender medidas de prevenção e segurança na realização de atividades de trabalho envolvendo elevados riscos na sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás.

Aportaram os autos a esta Gerência o DESPACHO Nº 237/2024/SEDUC/GEL-05738(56177611), solicitando análise dos atestados de capacidade técnica (53318353) apresentado pela empresa [JR DIDTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA](#) inscrita no CNPJ [38.182.923/0001-84](#), detentora do menor lance para o **itens 01**, que fora repregoadado na sessão do dia 29/01/2024, conforme Ata em aberto (56177499).

O item 9 do Termo de Referência, determina:

9. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (vinte por cento)** da quantidade estimada dos itens:

a) Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

Ante o exposto e após análise da documentação técnica, relatamos:

Os atestados de Capacidade Técnica apresentado pela empresa [JR DIDTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA](#) inscrita no CNPJ [38.182.923/0001-84](#), resta SATISFATÓRIO, conforme evento (52929379).

Desta forma, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para prosseguimento.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

JEANE ARANTES DA SILVA
Analista

ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 31/01/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56192272** e o código CRC **C1B4F1AC**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006024716



SEI 56192272